



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 395/2023

Processo Número: **7316/2023** | Data do Protocolo: 30/03/2023 15:02:49

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica como de Interesse Turístico o Município Mirante do Paranapanema.**





Projeto de Lei

*Classifica como de Interesse Turístico o Município
Mirante do Paranapanema.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como “Município de Interesse Turístico” a cidade de Mirante do Paranapanema.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Chega em 1918, Labieno da Costa Machado, nas proximidades do distrito, procurou estabelecer colonização das terras da “Fazenda Vale do Paranapanema”, da qual afirmava ter herdado de seu pai, José da Costa Machado de Sousa.

Inicialmente onde foi criado o Distrito e Município de Mirante do Paranapanema, em 1953, era considerado distrito de Presidente Venceslau, chamado Palmital. O nome Mirante do Paranapanema foi adotado, por estar o povoado sede, localizado num ponto elevado do baixo curso do rio Paranapanema.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Mirante do Paranapanema, pela Lei Estadual nº2456, de 30 de dezembro de 1953, desmembrado do município de Presidente Venceslau.

Constituído de três distritos: Mirante do Paranapanema, Cuiabá Paulista e Costa Machado, os dois Primeiros desmembrados do município Presidente Venceslau o terceiro criado pela lei acima citada. Instalado em 01 de janeiro de 1955.

Localizado no centro da cidade, atrás do Terminal Rodoviário encontramos o Centro de Eventos, onde são realizados eventos como Marcha para Jesus, Festa das Nações. Um dos maiores eventos realizados é a Expo Mirante - Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios, onde ocorre o Rodeio o qual está em sua 25ª edição. No ano de 2017 ocorreu juntamente com a Expo o 1º Encontro de Carros Rebaixados e Antigos, ambos promovidos pela Prefeitura Municipal. O local consta com infraestrutura de sanitários, iluminação e área de camping.

Situado no perímetro urbano temos o “Ginásio de Esporte” coberto com capacidade para aproximadamente 400 pessoas. Logo atrás, encontramos o campo de futebol onde se realiza a Copa APF Interclubes Internacional, evento de futebol de campo, que tem o intuito de revelar futuros talentos do esporte. O mesmo atrai público nacional e internacional, argentinos e paraguaios estiveram presente no evento. Público estimado para o ano de 2018 é de 1500 pessoas entre atletas, comissão, familiares e pessoas ligadas ao ramo dos negócios.

Atualmente Mirante do Paranapanema possui 4 assentamentos Federais com 402 famílias assentadas; e 31 assentamentos Estaduais abrigando 1.229 famílias. A partir disso é considerado o município que mais possui assentamentos no estado de São Paulo, demonstrando grande potencial para o desenvolvimento de Turismo Rural.

Pelos motivos aqui expostos, solicito aos nobres colegas a aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 30/03/2023 15:01

Checksum: **1937E9CF952744D26BD345B82EFDFD3D06930C4154606D32456A42F57F14B573**

